

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ANEXO XXX DO DECRETO Nº 15. 403 DE 22/08/2018 TERMO DE VALIDAÇÃO Nº 002/2021

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária:		Projeto/Atividade/Operação Especial		
Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)		Projeto atividade: 06.01.04.122.007.02.001		
		Elemento de Despesa: 3.3.90.30		
		Fonte de Recursos 1.000		
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS				
Item	Quant	Und	Descrição	Valor
01	11	PAR	Confecção e instalação de placas de identificação veicular, Modelo Padrão Mercosul. Medindo 40cm comprimento Padrão para Carro Oficial que diferencia as letras e números na cor AZUL	1.980,00
Total				1.980,00

JUSTIFICATIVA (causas)

A SEMFAZ, como órgão do poder executivo, além de prestar diretamente serviços ao contribuinte dentro de suas vastas atribuições, tem como atividade preponderante a fiscalização, arrecadação e o exercício regular do poder de polícia, que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática ou abstenção de fato, em razão de interesse público.

A solicitação se faz necessária para atender o memorando nº 208/2020 encaminhado pela Divisão de Transporte e Logísticas (DTLO) desta SEMFAZ.

Com o objetivo de atender a Resolução nº 780 de 26 de junho de 2019 – CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) que dispõe sobre o novo sistema de placas de identificação de veículos registrados no território nacional e as medidas de transição entre o atual e o novo sistema, se faz necessário contratar uma empresa especializada em confecção e instalação de placas de identificação de veículos no modelo padrão MERCOSUL para atender a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

FORNECEDOR:**Razão Social:** NORTE PLACAS EIRELI**CNPJ:** 13.044.079/0001-02**PARECER JURÍDICO Nº 164/SPACC/PGM/2021****DATA:** 15/04/2021 **Fls. 123 à 131 FUNDAMENTO LEGAL:** Art 24, inciso II da Lei 8.666/93

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho/RO, 22 de Abril de 2021.

JOÃO FERNANDO ERPEN

Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:961347CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2021. Edição 2951

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>